



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Vigésima-Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 17 de julho do ano 2.026. No Salão Nobre de Reuniões, às 10h30min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllel de Souza, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I – 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 048/2026-Executivo Municipal - Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de 6.551.815,51 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), por excesso de arrecadação e anulação orçamentária e dá outras providências; II - Apresentação do Projeto de Lei nº 049/2026- Institui o Fundo Municipal de Infraestrutura de Obras, Serviços Públicos e Transporte - Fmlost, no Âmbito do Município de Alvorada do Oeste/Ro, e dá Outras Providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 049/2026, foi enviado pelo Executivo Municipal em Regime de Urgência. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em Regime de Urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente abriu a 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 048/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.